



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº007/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Nororete - PSCN

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor do Programa – Lucimar Viero

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando as necessidades operacionais e de manutenção do Consórcio, torna-se essencial a disponibilidade de um profissional Engenheiro Eletricista e/ou empresa especializada para a prestação de serviços elétricos na usina, conforme a demanda. A contratação desses serviços visa garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das operações, atendendo às normas técnicas e regulatórias vigentes.

Além disso, sempre que houver necessidade, é fundamental contar com suporte técnico para a realização de serviços como troca de tomadas, ligações elétricas e demais intervenções que exigem a atuação de um profissional qualificado. Esses serviços incluem manutenções preventivas e corretivas, diagnósticos técnicos e adequações necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas elétricos.

Dessa forma, a disponibilidade desse suporte técnico contribuirá para a redução de riscos operacionais, o aumento da confiabilidade dos equipamentos e a otimização dos processos produtivos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de um Engenheiro Eletricista e/ou empresa especializada para a prestação de serviços elétricos na usina, espera-se garantir suporte técnico sempre que necessário, incluindo serviços como trocas de tomadas, ligações elétricas, ajustes e adequações técnicas. Além disso, busca-se minimizar interrupções nas operações da usina por meio da realização ágil e eficiente de manutenções preventivas e corretivas.

6. VALOR ESTIMADO



Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 138,66 (cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo 30 dias

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07;
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de Fevereiro de 2025.

Lucimar Viero
Diretor do Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.